

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.810/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1201/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARPROTOCOLO
3723/2025DATA / HORA
29/10/2025 17:58:55USUÁRIO
120.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1201/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*, por meio do Memorando SEI Nº 0468659/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer****MEMORANDO 0468659****A****Secretaria Municipal de Governo****Departamento de Apoio Legislativo**At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 2.965/2025 DAL/SMG, Indicação nº 1201 - 14ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011206/2025-14.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador José Adriano da Conceição, informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Respeitosamente,

Cajamar, 20 de outubro de 2025.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 27/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1201 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3113/2025

DATA / HORA
17/09/2025 10:40:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de construção de uma área de lazer e recreação, equipada com brinquedos, bancos, equipamentos para ginástica e bem arborizada. Na Rua dos Andes – Conj. Habitacional Jd. Maria Luiza (rua sem saída).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local, que necessita de espaços públicos destinados ao lazer, à recreação e ao convívio social.

Uma área de lazer bem equipada contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população incentivando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços comunitários.

A área de lazer facilita a interação entre os moradores, promovendo um ambiente de convivência e fortalecendo o senso de comunidade.

A prática de atividades recreativas e a interação social em um espaço agradável podem contribuir para a redução do estresse e a melhora na qualidade de vida.

A área de lazer deve ser um espaço seguro e bem cuidado que promova o bem-estar e a qualidade de vida de todos.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluída no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/09/2025
Despacho: *concomitante*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

[Assinatura]
José Adriano da Conceição
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025
[Assinatura]
11h36

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo